



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

LEI Nº. 1.048 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

**“DISPÕE SOBRE DENOMIAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.”**

JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Areias aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Raimundo Ribeiro dos Santos, a praça no entorno do portal de entrada da cidade.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Areias, 19 de setembro de 2008.


JOÃO BOSCO REZENDE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Areias

Publicada por edital afixado na Secretaria desta Prefeitura


MARIA ISMÊNIA D'ÁVILA SOUZA
ASSESSOR FINANCEIRO